



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 002/2014

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de estruturas metálicas de carteira escolar ao servidor Daniel Veloso de Paula.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-007/14, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar 02 (duas) estruturas metálicas de carteira escolar ao servidor Daniel Veloso de Paula, lotado na Pró-reitoria de Administração, Diretoria de Obras e Manutenção, conforme especificado no Processo acima citado.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de março de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de abril de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA